



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64808-605 - Tel: (89)3522-3284/1768.  
Homepage: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf) - E-mail: [ctf@ufpi.edu.br](mailto:ctf@ufpi.edu.br)



**PORTARIA Nº 0033/2018, de 19 de novembro de 2018.**

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 1770/2015;
- O disposto no Artigo 17, inciso II, alínea “e” da lei 8.666/93;
- O disposto no processo 23111.065857/2018-37;
- O disposto na resolução CAD/UFPI nº 051/2018 <<http://www.ufpi.br/resolucoes-ctf>>.

**RESOLVE:**

Tornar público os procedimentos para aquisição de excedentes oriundos da Fazenda Experimental deste Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

**Art.1º** Os produtos serão comercializados diretamente na Fazenda Experimental, mediante pagamento via Guia de Recolhimento da União – GRU;

**Art. 2º** Os preços praticados serão aqueles dispostos na resolução UFPI 051/2018, aprovada pelo Conselho de Administração da UFPI - CAD em 10 de outubro de 2018;

**Art. 3º** A disponibilidade de produtos seguirá a rotina de produção da Fazenda, condicionada à realização de práticas acadêmicas relativas a cada setor/disciplina do curso Técnico em Agropecuária.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

*Ricardo de Castro Ribeiro Santos*  
*Diretor do CTF*  
*SIAPÉ: 2516120*